



Contrato de Gestão nº. 072/ANA/2011

Ato Convocatório nº 011/2015

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2015

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 072/2011

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O IBIO – AGB DOCE E OS COMITÊS QUE INTEGRAM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA DE REUNIÃO

Às 09h18 do dia 04 de novembro de 2015, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sra. Juliana Vilela Pinto (Presidente), a Sra. Laura Jovelina Andrade Machado (Secretária) e o Sr. Gustavo da Costa Pereira (Membro), designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, para recebimento dos envelopes de empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu na sede do IBIO – AGB Doce dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório a seguinte empresa para entrega dos envelopes: Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual. A concorrente Tudo aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual apresentou os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 8h30min foi dado por encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Foram recebidos via Correios os envelopes da concorrente Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda, que apresentou os envelopes em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Também esteve presente acompanhando a sessão Patricia Ketllen Nunes Brandão, Estagiária, aluna do 4º período do Curso de Gestão Pública da UNIVALE. Às 09h16 do mesmo dia 04 de novembro de 2015, a Presidente da CGLC, Sra. Juliana Vilela Pinto, procedeu ao credenciamento do representante da concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual, presente na sessão, a qual apresentou os documentos de credenciamento do seu representante, Sr. Lucas Dias Figueiredo, em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os envelopes recebidos, que estavam devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o Envelope 1 - Proposta de Preço das empresas concorrentes. Toda a documentação contida nos referidos envelopes foi devidamente rubricada. A empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual apresentou a Proposta de Preço com valor global de R\$ 45.960,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais), A empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda apresentou a Proposta de Preço com valor global de R\$ 39.540,00 (Trinta e nove mil quinhentos e quarenta reais), considerados exequíveis conforme Ato Convocatório. Segue descrição detalhada da Proposta de Preço:

ITEM	PRODUTOS/SERVIÇOS	Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual	Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda
01	2.000 AGENDAS COM SELO FSC - 15x21cm – 2016 CAPA E MIOLO PERSONALIZADOS	R\$ 45.960,00	R\$ 39.540,00



Contrato de Gestão nº. 072/ANA/2011

Ato Convocatório nº 011/2015

<p>CAPA DURA: 15,5X21,5cm (acabada), papelão paraná revestido com couché fosco 150g, 4X1 cores, laminação fosca – 1 lado.</p> <p>FORRO: 2 folhas, 15x21cm, 4x0 cores em couche Fosco 170g. laminação fosca 1 lado.</p> <p>MIOLO 01: 6 págs, 15x21cm, 4 cores e Verniz IR ou de máquina F/V em couche fosco 150g.</p> <p>MIOLO 02 (abertura de mês): 24 páginas, 15x21cm, 4 cores e verniz IR ou de máquina F/V em couche fosco 150g.</p> <p>MIOLO 03 (personalizado): 336 páginas, 15x21cm, 1 cor (preto) em offset 75g.</p> <p>Wire-o (21,5cm) Bolsa Plástica (15x21cm)</p> <ul style="list-style-type: none">- Prova digital (de cor) impressa e boneca montada entregues em Belo Horizonte – MG- Material finalizado e entregue em Governador Valadares – MG- Frete rodoviário para Governador Valadares incluso.- Prazo de entrega da prova digital impressa e da boneca montada após recebimento do arquivo: 2 dias úteis- Prazo de entrega do material finalizado: 10 dias úteis		
TOTAL	R\$ 45.960,00	R\$ 39.540,00

Na sequência conforme item 9.2.3 foi facultada a concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual presente na sessão que apresentasse lance com a finalidade de alcançar o menor preço, porém, a empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual abriu mão dessa prerrogativa, justificando inviabilidade financeira de produção do objeto do certame. Na sequência, atendendo ao item 9.3.1 do Ato Convocatório, a Presidente da CGLC solicitou a todos que rubricassem o Envelope 2 – Habilitação, da empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda que estava devidamente lacrado. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Habilitação da empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda. Da análise do conteúdo do Envelope 2 – Proposta de Habilitação, a concorrente Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda apresentou Declaração de Não Empregar Menores de Idade, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, xerox autenticado do Registro comercial, xerox Autenticado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com data da última alteração firmada anteriormente à publicação deste Ato Convocatório, 02 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, emitido pelo contratante relativo aos serviços prestados, Certidão negativa de falência ou concordata, Capital integralizado em Contrato Social, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (INSS), Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. A empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda não apresentou xerox do documento oficial



Contrato de Gestão nº. 072/ANA/2011

Ato Convocatório nº 011/2015

de identidade do seu responsável legal, bem como deixou de apresentar o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social. **A Presidente da Sessão Declarou a empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda, inabilitada**, conforme previsto no item 9.3.2. Conforme previsto no item 9.3.3, passou-se para a análise dos documentos de habilitação da concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual, a qual apresentou Declaração de Não Empregar Menores de Idade, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, xerox autenticado do Registro comercial, xerox Autenticado do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com data da última alteração firmada anteriormente à publicação deste Ato Convocatório, 02 (dois) atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, emitido pelo contratante relativo aos serviços prestados, Certidão negativa de falência ou concordata, Capital integralizado em Contrato Social, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (INSS), Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, xerox do documento oficial de identidade do responsável legal do concorrente, apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, porém, os índices de liquidez corrente e liquidez geral caracterizaram-se abaixo de 1 (um), conforme conferência de cálculo realizada pela contabilidade TR Assessoria Pública, juntada ao processo, e descumprindo, por consequência a exigência do item 7.5.3 do Ato Convocatório. **A Presidente da CGLC declarou inabilitada a empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual.** Diante da inabilitação das empresas Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda e Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual, **a Presidente da Sessão estabelece prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 9.3.5 do Ato Convocatório, para que as empresas apresentem nova documentação de habilitação.** O prazo para a apresentação de nova documentação terá como termo inicial a publicação da presente Ata no site do IBIO AGB Doce. Fica definida a reabertura da nova sessão para análise dos Documentos de habilitação para o dia 10/11/2015 às 09:00 horas, ficando desde já a concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual intimada deste ato processual. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão, pelo representante da empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual, e pelos demais presentes. Encerrou-se a presente sessão às 12h12min.

Governador Valadares, 04 de novembro de 2015.

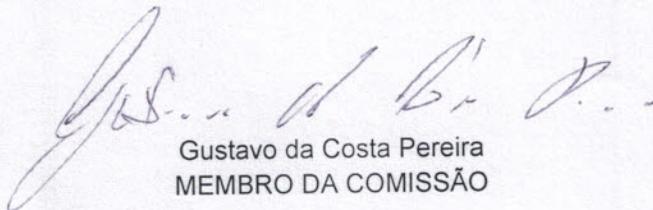
Juliana Vilela Pinto
Juliana Vilela Pinto

PRESIDENTE DA COMISSÃO



Contrato de Gestão nº. 072/ANA/2011

Ato Convocatório nº 011/2015



Gustavo da Costa Pereira
MEMBRO DA COMISSÃO

Laura Jovelina Andrade Machado
Laura Jovelina Andrade Machado
SECRETÁRIA DA COMISSÃO



Patricia Ketllen Nunes Brandão
ESTAGIÁRIA

CONCORRENTE:



Lucas Dias Figueiredo
TUDO AQUI SOLUÇÕES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL

Delela